

RESOLUÇÃO Nº 06  
de 23 de março de 1983.

Dispõe sobre criação de Comissão Especial para tratar de assuntos relativos à construção de novo prédio para o Fórum local.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial composta de 05 (cinco) membros para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, tratar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e outros órgãos estaduais, de assuntos relativos à construção do edifício do Fórum da Comarca de Bragança Paulista.

Parágrafo Único - A Comissão deverá apresentar ao final dos trabalhos um relatório circunstanciado à respeito do assunto.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de março de 1983.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Comissão designada: Wilson Aparecido Acedo, Marcelo Funck Lo Sardo, Marcus Vinícius Valle Júnior, Arnaldo de Carvalho Pinto e José Harley de Azevedo.

Publicada na Secretaria na data supra.